



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Assim o presente estudo técnico preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação dos serviços de internet para atender as demandas das Secretarias municipais.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Desta forma o presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, BANDA LARGA, 100% FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE TV**. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2.Necessidade da contratação e justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das repartições públicas, as quais dependem diretamente de acesso contínuo, estável e de alta velocidade à internet.

Atualmente, os serviços públicos estão fortemente baseados em sistemas informatizados, plataformas governamentais, prontuários eletrônicos, sistemas de gestão, comunicação institucional e atendimento ao cidadão, tornando indispensável uma conexão de internet confiável e de qualidade. A utilização de tecnologia **100% fibra óptica** se mostra essencial nesse contexto, por proporcionar maior estabilidade, menor latência, maior capacidade de transmissão de dados e menor suscetibilidade a interferências, em comparação com outras tecnologias disponíveis no mercado.

Além disso, a contratação contempla o fornecimento de aplicativo de TV, o qual se apresenta como ferramenta complementar de comunicação institucional, possibilitando a divulgação de informações oficiais, campanhas educativas, avisos e conteúdos de



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

interesse público, contribuindo para maior transparência e aproximação entre a Administração Pública e a população.

Ressalta-se que a ausência ou inadequação do serviço de internet pode ocasionar prejuízos significativos à continuidade dos serviços públicos, incluindo interrupções em atendimentos, falhas em sistemas, atrasos em processos administrativos e comprometimento da eficiência operacional.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar a continuidade, qualidade e modernização dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na legislação vigente.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

6. Requisitos da contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços de internet 100% fibra óptica, objeto da aquisição deve ser fornecido de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado no edital, ou na sede da empresa vencedora mediante autorização formal, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

7. Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (ALMOXARIFADO CENTRAL)	mês	12
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (ARQUIVO MUNICIPAL)	mês	12
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (BIBLIOTECA ESCOLAR)	mês	12
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CAMPO MUNICIPAL)	mês	12
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CASA DO PRODUTOR)	mês	12
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CENTRO DE CONVIVÊNCIAS)	mês	12
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CENTRO DE ESPECIALIDADES)	mês	12
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CENTRO DE FISIOTERAPIA)	mês	12
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)	mês	12
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (CONSELHO TUTELAR)	mês	12
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR)	mês	12
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA	mês	12



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

	ÓPTICA 850 MEGA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)		
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (FARMACIA DE MINAS)	mês	12
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (GINÁSIO POLIESPORTIVO)	mês	12
0015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO ENCONTRO DAS RUAS – JOSÉ MOREIRA DE PAULA, CARLOS ALVES DE PAULA E CLEUZA MARIA MOREIRA DE PAULA)	mês	12
0016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO ENCONTRO DAS RUAS – MARIA PAULA, PROFESSOR JOÃO LINS E RUA FRANCISCO EUGENIO)	mês	12
0017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO ENCONTRO DAS RUAS – PROFESSORA ANA DE OLIVEIRA, ROBERTO MANOEL DE OLIVEIRA E JOAQUIM LEITE DE OLIVEIRA)	mês	12
0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO ENCONTRO DAS RUAS – QUINCA DO CARMO, PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, MANOEL EUGENIO)	mês	12
0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO RUA ANTONIO LUCINDA FILHO)	mês	12
0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO RUA JACINTO EUGENIO)	mês	12
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO RUA JACINTO EUGENIO, SANTA CRUZ E JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA)	mês	12
0022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO RUA MARIA PAULA)	mês	12
0023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (OLHO VIVO RUA SANTA CRUZ)	mês	12
0024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA	mês	12



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

	ÓPTICA 850 MEGA (PATIO MUNICIPAL/SECRETÁRIA DE OBRAS)		
0025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SALA DA ADMINISTRAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO)	mês	12
0026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SALA DA CONTABILIDADE)	mês	12
0027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SALA DA LICITAÇÃO)	mês	12
0028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SALA DOS PROFESSORES)	mês	12
0029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SALA DO TRIBUTOS)	mês	12
0030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SECRETARIA)	mês	12
0031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS)	mês	12
0032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	mês	12
0033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SECRETARIA DE FINANÇAS PUBLICAS/DEPARTAMENTO PESSOAL)	mês	12
0034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (SECRETARIA DE SAÚDE)	mês	12
0035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (TELECENTRO)	mês	12
0036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (UBS)	mês	12
0037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (UBS COMUNIDADE DO FUMAL)	mês	12
0038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS DE PONTO DE INTERNET - PONTO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA 850 MEGA (WIFI PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES)	mês	12



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

8. Levantamento de mercado/Descrição da Solução

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira de Pedro Teixeira/MG.

Na aquisição, que em grande maioria dos casos necessita de adquirir materiais de construção, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

9. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 91.154,40 (**Noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**), conforme cotação no banco de preços.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, por isso a licitação será por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação de todas as secretarias municipais de Pedro Teixeira/MG, no sentido de continuar, bem como melhorar as ações e serviço de internet.

13 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, 100% fibra óptica, com fornecimento de aplicativo de TV** mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração Pública, garantindo conectividade estável, segura e de alta performance, indispensável para a execução eficiente das atividades institucionais e para a continuidade dos serviços prestados à população. Ademais, a inclusão de aplicativo de TV agrega valor à contratação ao ampliar os canais de comunicação institucional e fortalecer a transparência pública.

Conclui-se, portanto, que a contratação é necessária e alinhada ao interesse público, devendo ser realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Pedro Teixeira - MG, 10 de abril de 2026.

Danilo Cristifon da Silva

Secretaria de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 –
e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov